



TERCEIROS

ANO I, EDIÇÃO Nº 02. SITIO NOVO – MA.

TERÇA FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE SITIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃONº 002
EXTRATO DE CONTRATO.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sitio Novo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sitio Novo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sitionovo.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA CEP: 65.925-000.
Site: sitionovo.ma.gov.br
Diário: sitionovo.ma.gov.br/diário-oficial

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/CPL.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará Chamada Pública, sob o nº 1.504 - 2020 - CPL. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009/FNDE, Resolução nº 26/2013/FNDE, Resolução nº 04/2015/FNDE e Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. DATA DA ABERTURA: 05 de Março de 2020 às 14:00h, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, cplsitinovoma@outlook.com, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 10,00 (dez reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 13 de fevereiro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2019 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) sob o nº 008/2020 do TIPO: Maior Desconto Percentual por item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº.1052/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal. DATA DA ABERTURA: 05 de Março de 2020 às 08:00 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, cplsitinovoma@outlook.com, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a

sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 13 de fevereiro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2019 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 009/2020. OBJETIVANDO: aquisição de merenda escolar para unidades de ensino do Município de Sítio Novo - MA, TIPO: Menor Preço Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 05 de Março de 2020 às 09:00 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, cplsitinovoma@outlook.com, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 13 de fevereiro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2019 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2020. OBJETIVANDO: Prestação de serviços de transporte escolar, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), TIPO: Menor Preço Unitário. REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 06 de Março de 2020 às 09:00 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, cplsitinovoma@outlook.com, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida

Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 13 de fevereiro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA E A EMPRESA AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, com sede a Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro em Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 05.631.031/0001-64, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, brasileiro, casado, residente na Rua 19 de Dezembro, 454, Centro, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador do RG n.º 22943342602-7 SESP/MA e do CPF/MF n.º 168.460.442-72 e de outro lado a empresa, AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA -EPP, estabelecida na Rua Antonio Bandeira, nº 547, Centro, Sítio Novo/MA, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 11.472.868/0001-88 e Inscrição Estadual nº 12.325.071-4, representada neste ato pelo Sr. URDINEI DA SILVA BRITO, portador do RG n.º 027918552004-3 GEJSPC/MA e CPMF n.º 022.003.793-07, residente e domiciliado na Rua Antonio Bandeira, nº 547, Centro, Sítio Novo/MA, em conformidade com pregão presencial nº 031/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 005/2019, tendo como objeto “Aquisição de Combustíveis e lubrificantes automotivos” CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 12.361.0407.2040.0000 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso – 0.1.22.000055 - Transferências de Convênios do Estado Educação (PEATE) Valor R\$: 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) CLÁUSULA TERCEIRA 3.1 - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo. Sítio Novo - MA, 02 de Maio de 2019, João Carvalho dos Reis, Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, com sede a Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro em Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 05.631.031/0001-64, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, brasileiro, casado, residente na Rua 19 de Dezembro, 454, Centro, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador do RG n.º 22943342602-7 SESP/MA e do CPF/MF n.º 168.460.442-72 e de outro lado a empresa, MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento – Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 03.439.423/0001-09 e Inscrição Estadual nº 12.172.616-9, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS LIRA ELOI,

portador do RG n.º 017137982001-01 SESP/MA e CPMF n.º 035.300.413-86, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 697, Beira Rio, Imperatriz/MA, em conformidade com pregão presencial nº 008/2019, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 040/2019, tendo como objeto “Fornecimento de peças para Veículos” CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 12.361.0407.2040.0000 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso – 0.1.22.000055 - Transferências de Convênios do Estado Educação (PEATE) Valor R\$- 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais) CLÁUSULA TERCEIRA 3.1 - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo. Sítio Novo - MA, 03 de Julho de 2019, João Carvalho dos Reis, Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - AO CONTRATO Nº 039/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI - ME, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, com sede a Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro em Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 05.631.031/0001-64, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, brasileiro, casado, residente na Rua 19 de Dezembro, 454, Centro, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador do RG n.º 22943342602-7 SESP/MA e do CPF/MF n.º 168.460.442-72 e de outro lado a empresa, PNEU ZERO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Entroncamento – Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 18.335.071/0001-00 e Inscrição Estadual nº 12.412.149-7, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, portador do RG n.º 203404820027 GEJSPC/MA e CPMF n.º 035.275.793-03, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa, nº 1227, Entroncamento – Imperatriz/MA, em conformidade com pregão presencial nº 008/2019, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 039/2019, tendo como objeto “Fornecimento de peças para Veículos” CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 12.361.0407.2040.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte de Recurso – 0.1.22.000055 - Transferências de Convênios do Estado Educação (PEATE) - Valor R\$- 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais); CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1 - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo. Sítio Novo - MA, 03 de Julho de 2019, João Carvalho dos Reis, Prefeito Municipal.

Estado do Maranhão
Município de Sítio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sítio Novo – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@sitionovo.ma.gov.br

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-0073

Assinatura Digital